



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 3 de setembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0306 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - PA N°. 046/2024.

» ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - PA N°. 047/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024
SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO Nº 006/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Contratado(a): UESLEI SANTOS COSTA ARAUJO, inscrita(o) no CNPJ nº 40.650.656/0001-74.

Prazo de vigência: 31/12/2024.

Valor global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 20 de agosto de 2024.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro

Telefax: (75) 3263-2324

CNPJ: 00.480.114/0001-86

CEP: 48890-000 – Valente - BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024
SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO Nº 007/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Prestação de serviços mecânicos de conservação e manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Valente.

Contratado(a): FABIO OLIVEIRA SANTOS, inscrita(o) no CNPJ nº 27.828.331/0001-70.

Prazo de vigência: 31/12/2024.

Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: Art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente - BA, 20 de agosto de 2024.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.